



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 071/2021

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 130/2021, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 066/2021, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa **LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **01.858.836/0001-94**, estabelecida na Avenida Orlando Petrofeza, nº. 45B, Centro, no Município de Paranaíta/MT, telefone: (66)3563-1218, representada neste ato pelo Sr. Jackson de Lima Garcia, portador do RG nº. 18731031 SSP/MT e CPF 035.797.371-20, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto 7892/2013 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, Lei Municipal nº 420/2006, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019 reeditado, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006 e demais normas vigentes que regem a aquisição pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;

17.17.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

17.18. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ACIDO URICO	UNI	150	R\$15,20	R\$2.280,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
02	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UNI	10	R\$43,40	R\$434,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
03	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ALBUMINA	UNI	125	R\$20,03	R\$2.503,75	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
04	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ALFA FETOPROTEINA	UNI	55	R\$38,31	R\$2.107,05	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
05	SERVICO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	UNI	170	R\$17,12	R\$2.910,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
06	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROSSOMAL, ANTICORPO - ANTI TPO - ATM AMC	UNI	130	R\$43,33	R\$5.632,90	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
07	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TIREOGLOBULINA	UNI	15	R\$39,01	R\$585,15	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
08	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA - GRAM, ZIEHL, ALBER, ETC - POR LÂMINA	UNI	330	R\$18,65	R\$6.154,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
09	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO	UNI	140	R\$51,70	R\$7.238,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
10	SERVICO DE EXAME - DO TIPO RFC PARA BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICOSE	UNI	20	R\$61,76	R\$1.235,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
11	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CALCIO TOTAL	UNI	210	R\$17,07	R\$3.584,70	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
12	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CALCIURIA 24H	UNI	10	R\$23,20	R\$232,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
13	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CARBAMAZEPINA	UNI	10	R\$36,69	R\$366,90	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
14	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGG	UNI	80	R\$33,88	R\$2.710,40	LABITAL - LABORATORIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

						DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
15	SERVICO DE EXAME - CITOMEGALOVIRUS IGM	UNI	80	R\$37,97	R\$3.037,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
16	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CKMB-CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO	UNI	550	R\$38,39	R\$21.114,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
17	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA PARA CLAMIDIA IGG	UNI	10	R\$48,75	R\$487,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
18	SERVICO DE EXAME - SOROLOGIA PARA CLAMIDIA IGM	UNI	10	R\$50,99	R\$509,90	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
19	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAFA - TS, TC, PROVA DE LACO, RETRACAO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UNI	330	R\$57,51	R\$18.978,30	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
20	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL HDL	UNI	50	R\$17,38	R\$869,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
21	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL LDL	UNI	50	R\$16,99	R\$849,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
22	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL TOTAL	UNI	600	R\$15,05	R\$9.030,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
23	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLESTEROL TOTAL E FRACOES	UNI	330	R\$68,69	R\$22.667,70	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
24	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	UNI	50	R\$16,94	R\$847,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
25	SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE	UNI	40	R\$29,12	R\$1.164,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
26	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS DIRETO	UNI	25	R\$29,35	R\$733,75	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
27	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	UNI	45	R\$32,45	R\$1.460,25	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

28	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE	UNI	450	R\$33,85	R\$15.232,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
29	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CREATININA	UNI	650	R\$16,61	R\$10.796,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
30	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS, TSA - QUANDO NECESSARIO	UNI	400	R\$45,68	R\$18.272,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
31	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS - ORAL OU ENDOVENOSA	UNI	30	R\$51,77	R\$1.553,10	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
32	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL	UNI	40	R\$53,99	R\$2.159,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
33	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE QLT	UNI	460	R\$36,66	R\$16.863,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
34	SERVIÇO DE EXAME – DENGUE NS1 (ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE)	UNI	460	R\$45,09	R\$20.741,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
35	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROFORESE DAS PROTEINAS PROTIDOGAMA	UNI	60	R\$45,00	R\$2.700,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
36	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESPERMOGRAMA - CARACTERES FISICOS, PH, FLUIDIFICACAO, MOTILIDADE, ETC	UNI	40	R\$74,92	R\$2.996,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
37	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FAN	UNI	90	R\$34,14	R\$3.072,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
38	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FENOBARBITAL	UNI	10	R\$31,27	R\$312,70	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
39	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA	UNI	315	R\$40,03	R\$12.609,45	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
40	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FERRO SERICO	UNI	100	R\$23,99	R\$2.399,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
41	EXAME LABORATORIAL FOSFATASES ALCALINA	UNI	230	R\$16,66	R\$3.831,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

42	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FOSFORO	UNI	40	R\$22,88	R\$915,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
43	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	UNI	50	R\$35,29	R\$1.764,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
44	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROVAS DE FUNCAO HEPATICA - BILIRRUBINAS, ELETROFORESE DE PROTEINAS, FA, TGO, TGP, GAMA-GT	UNI	100	R\$88,67	R\$8.867,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
45	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE	UNI	480	R\$14,11	R\$6.772,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
46	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS DEXTROSOL	UNI	110	R\$25,00	R\$2.750,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
47	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	UNI	40	R\$14,28	R\$571,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
48	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DO GRUPO SANGUINEO ABO E RH	UNI	220	R\$16,34	R\$3.594,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
49	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	UNI	180	R\$25,48	R\$4.586,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
50	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANDROSTENEDIONA	UNI	15	R\$34,54	R\$518,10	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
51	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	UNI	50	R\$60,59	R\$3.029,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
52	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ESTRADIOL	UNI	110	R\$33,04	R\$3.634,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
53	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ESTRONA, HORMONIO - RIE	UNI	110	R\$36,66	R\$4.032,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
54	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	UNI	180	R\$29,38	R\$5.288,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
55	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO DE CRESCIMENTO	UNI	15	R\$43,86	R\$657,90	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

56	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HORMONIO LUTEINIZANTE, LH - RIE	UNI	80	R\$30,30	R\$2.424,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
57	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROGESTERONA	UNI	80	R\$44,14	R\$3.531,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
58	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA	UNI	80	R\$38,13	R\$3.050,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
59	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PTH	UNI	90	R\$41,26	R\$3.713,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
60	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIODOTIRONINA LIVRE- T3 LIVRE	UNI	150	R\$25,95	R\$3.892,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
61	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 - TRIODOTIRONINA	UNI	150	R\$26,39	R\$3.958,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
62	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 LIVRE	UNI	150	R\$27,08	R\$4.062,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
63	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 - TETRAIODOTIRONINA	UNI	150	R\$26,81	R\$4.021,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
64	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	UNI	100	R\$34,40	R\$3.440,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
65	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNI	300	R\$33,49	R\$10.047,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
66	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HOMOCISTEINA	UNI	10	R\$67,99	R\$679,90	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
67	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTIGENO "C" DA HEPATITE B-ANTI HBC	UNI	85	R\$33,71	R\$2.865,35	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
68	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBC IGM)	UNI	60	R\$40,73	R\$2.443,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
69	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTIGENO "E" DA HEPATITE B-ANTI HBE	UNI	40	R\$36,16	R\$1.446,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

70	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIGENO E DA HEPATITE B – HBEAG	UNI	70	R\$37,16	R\$2.601,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
71	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (HBSAG)	UNI	110	R\$30,48	R\$3.352,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
72	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HCV HEPATITE C	UNI	110	R\$47,81	R\$5.259,10	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
73	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HIV	UNI	110	R\$45,03	R\$4.953,30	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
74	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	UNI	50	R\$20,45	R\$1.022,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
75	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE B (ANTI HBS)	UNI	100	R\$34,29	R\$3.429,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
76	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MUCOPROTEINAS	UNI	45	R\$37,78	R\$1.700,10	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
77	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLOGICO DE FEZES	UNI	130	R\$16,16	R\$2.100,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
78	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE BAAR - BK	UNI	48	R\$28,69	R\$1.377,12	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
79	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MALARIA IFI POR COMPONENTE HEMOTERAPICO	UNI	95	R\$19,22	R\$1.825,90	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
80	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE FUNGOS	UNI	70	R\$21,47	R\$1.502,90	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
81	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE PARA LEISHMANIOSE, IFI	UNI	40	R\$29,49	R\$1.179,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
82	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNI	20	R\$14,36	R\$287,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
83	SERVICO DE EXAME - DO TIPO POTASSIO	UNI	400	R\$23,33	R\$9.332,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

84	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINURIA DE 24 HORAS	UNI	35	R\$26,66	R\$933,10	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
85	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE PROTEINA C REATIVA	UNI	1200	R\$20,82	R\$24.984,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
86	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA	UNI	25	R\$49,43	R\$1.235,75	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
87	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA LIVRE	UNI	135	R\$45,16	R\$6.096,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
88	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGG	UNI	110	R\$34,55	R\$3.800,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
89	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA RUBEOLA IGM	UNI	40	R\$41,00	R\$1.640,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
90	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SODIO	UNI	400	R\$23,11	R\$9.244,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
91	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LUES VDRL POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	UNI	210	R\$26,66	R\$5.598,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
92	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE COAGULACAO - LEE-WHITE	UNI	25	R\$16,66	R\$416,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
93	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TEMPO DE SANGRAMENTO - IVY	UNI	25	R\$14,84	R\$371,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
94	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGO	UNI	320	R\$16,51	R\$5.283,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
95	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TGP	UNI	320	R\$16,51	R\$5.283,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
96	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGG	UNI	80	R\$33,66	R\$2.692,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
97	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGM	UNI	80	R\$33,70	R\$2.696,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

98	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP OU ALT) E TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO OU AST)	UNI	500	R\$30,37	R\$15.185,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
99	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDEO	UNI	430	R\$16,45	R\$7.073,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TROPONINA	UNI	400	R\$48,02	R\$19.208,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
101	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	UNI	730	R\$16,20	R\$11.826,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
102	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DA VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	UNI	600	R\$14,56	R\$8.736,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
103	SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D	UNI	80	R\$92,46	R\$7.396,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
104	SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA A	UNI	25	R\$108,79	R\$2.719,75	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
105	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DA VITAMINA B12	UNI	90	R\$41,10	R\$3.699,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
106	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MICROALBUMINURIA, DOSAGEM	UNI	65	R\$36,82	R\$2.393,30	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
107	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ZINCO SERICO	UNI	60	R\$44,64	R\$2.678,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
108	EXAME - SECREÇÃO VAGINAL DE STREPTOCOCCUS DO GRUPO B	UNI	35	R\$36,56	R\$1.279,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
109	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA LIVRE	UNI	60	R\$98,74	R\$5.924,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
110	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TROMBOPLASTINA PARCIAL	UNI	110	R\$24,33	R\$2.676,30	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
111	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UNI	40	R\$30,00	R\$1.200,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

112	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UNI	10	R\$23,63	R\$236,30	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
113	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MAGNESIO	UNI	90	R\$22,52	R\$2.026,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
114	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA GLUTEN (F79)	UNI	65	R\$33,04	R\$2.147,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
115	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRANSGLUTAMINASE IGA	UNI	95	R\$54,43	R\$5.170,85	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
116	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI-ENDOMISIO	UNI	25	R\$106,66	R\$2.666,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
117	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	UNI	150	R\$144,70	R\$21.705,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
118	SERVICO DE EXAME - IGE ESPECIFICO PARA CASEINA	UNI	25	R\$68,22	R\$1.705,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
119	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM IGA	UNI	25	R\$60,17	R\$1.504,25	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
120	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	UNI	50	R\$36,02	R\$1.801,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
121	SERVICO DE EXAME - ANATOMO PATOLOGICO PECA GRANDE, ANAT10	UNI	25	R\$463,33	R\$11.583,25	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
122	SERVICO DE EXAME - ANALISE DE BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	UNI	70	R\$146,66	R\$10.266,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
123	SERVICO DE EXAME - ANATOMO ANNAT4	UNI	50	R\$150,00	R\$7.500,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
124	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CITOLOGIA ONCOTICA PARA MAMA	UNI	20	R\$146,66	R\$2.933,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
125	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	UNI	150	R\$117,02	R\$17.553,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

126	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI LA - SSB, ELISA	UNI	20	R\$38,41	R\$768,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
127	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI RO - SSA, ELISA	UNI	20	R\$49,85	R\$997,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
128	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI-SM	UNI	15	R\$34,24	R\$513,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
129	SERVICO DE EXAME - ANTI-CCP	UNI	20	R\$105,83	R\$2.116,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
130	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICOAGULANTE LUPICO	UNI	15	R\$70,73	R\$1.060,95	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
131	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	UNI	100	R\$23,29	R\$2.329,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
132	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LABORATORIAL BETA HCG SANGUE QUALITATIVO IMUNORAPIDO	UNI	90	R\$26,66	R\$2.399,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
133	SERVIÇO DE EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNI	350	R\$20,00	R\$7.000,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
134	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE CA 125 - EIE	UNI	25	R\$45,84	R\$1.146,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
135	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CALCIO IONICO	UNI	30	R\$23,36	R\$700,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
136	SERVICO DE EXAME - ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA	UNI	25	R\$43,96	R\$1.099,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
137	SERVICO DE EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	UNI	950	R\$22,38	R\$21.261,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
138	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGG	UNI	15	R\$38,23	R\$573,45	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
139	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EPSTEIN BARR IGM	UNI	15	R\$55,53	R\$832,95	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

140	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ETANOL	UNI	9	R\$27,93	R\$251,37	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
141	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI-CARDIOLIPINA IGG	UNI	15	R\$38,02	R\$570,30	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
142	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FIBRINOGENIO	UNI	80	R\$31,02	R\$2.481,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
143	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DE TAP	UNI	550	R\$21,56	R\$11.858,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
144	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGM)	UNI	60	R\$44,26	R\$2.655,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
145	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	UNI	85	R\$31,45	R\$2.673,25	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
146	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LABORATORIAL PESQUISA DE BAAR MH	UNI	45	R\$36,66	R\$1.649,70	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
147	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS	UNI	80	R\$20,11	R\$1.608,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
148	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL E LIVRE	UNI	220	R\$55,46	R\$12.201,20	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
149	SERVICO DE EXAME - DO TIPO INDICE DE SAT TRANSFERRINA	UNI	40	R\$34,04	R\$1.361,60	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
150	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA PARA CHAGAS	UNI	40	R\$36,66	R\$1.466,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
151	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ID PARA BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICOSE	UNI	10	R\$119,75	R\$1.197,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
152	SERVICO DE EXAME - DO TIPO BRUCELOSE	UNI	50	R\$21,37	R\$1.068,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
153	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRAB	UNI	35	R\$73,33	R\$2.566,55	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

154	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TRANSFERRINA	UNI	50	R\$26,50	R\$1.325,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
155	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	UNI	20	R\$50,12	R\$1.002,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
156	SERVICO DE EXAME - DO TIPO INSULINA	UNI	30	R\$53,71	R\$1.611,30	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
157	SERVICO DE EXAME - DO TIPO IMUNOGLOBULINA E - IGA - SORO	UNI	55	R\$57,30	R\$3.151,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
158	SERVICO DE EXAME - ANATOMO PATOLOGICO GERAL (POR AMOSTRA/OU FRAGMENTOS)	UNI	50	R\$193,01	R\$9.650,50	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
159	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ACIDO FOLICO	UNI	60	R\$38,33	R\$2.299,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
160	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C3	UNI	45	R\$27,26	R\$1.226,70	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
161	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - C4	UNI	45	R\$29,72	R\$1.337,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
162	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DO COMPLEMENTO - CH50	UNI	45	R\$52,59	R\$2.366,55	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
163	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI DNA NATIVO	UNI	30	R\$36,06	R\$1.081,80	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
164	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOCULTURA AUTOMATIZADA, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE DE AMOSTRAS ATE O LABORATORIO, PROCESSAMENTO E ENTREGA DE RESULTADOS, INCLUSIVE ANTIBIOGRAMA	UNI	15	R\$90,00	R\$1.350,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
165	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPIDOGRAMA COMPLETO	UNI	75	R\$72,63	R\$5.447,25	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
166	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIQUIDO PLEURAL - ROTINA	UNI	5	R\$67,75	R\$338,75	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
167	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIQUIDO ASCITICO - ROTINA	UNI	5	R\$79,00	R\$395,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

						LTDA - ME
168	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ROTINA DO LIQUIDO SINOVIAL	UNI	5	R\$76,28	R\$381,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
169	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ROTINA DO LIQUOR	UNI	5	R\$73,42	R\$367,10	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
170	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA GERAL - COMPREENDENDO CITO-PARASITOLÓGICO - QUANDO NECESSARIO, BACTERIOSCOPIA E IDENTIFICACAO DE BACTERIAS AEROBIAS EM MATERIAS OU LIQUIDOS ORGANICOS, TAIS COMO, EXSUDATOS, TRANSUDATOS, ESCARRO, ESPERMA, LIQUOR, URINA E SECRECOES - VAGINAIS, URETRAIS, OROFARINGEAS, PURULENTAS, FISTULAS, ETC - E OUTROS	UNI	60	R\$154,24	R\$9.254,40	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
171	SERVICO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	UNI	430	R\$23,50	R\$10.105,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
172	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CULTURA ANTIBIOGRAMA DE FEZES	UNI	20	R\$50,00	R\$1.000,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
173	SERVICO DE EXAME - ANALISE DO SEDIMENTO DE URINA	UNI	900	R\$18,33	R\$16.497,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
174	SERVICO DE EXAME - DO TIPO PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UNI	40	R\$31,00	R\$1.240,00	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
175	SERVICO DE EXAME - TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI (TGB)	UNI	70	R\$43,33	R\$3.033,10	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
176	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI-CARDIOLIPINA IGM	UNI	15	R\$40,09	R\$601,35	LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
VALOR TOTAL					R\$ 782.290,44	

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.50.00 – Hospital – Fonte 102, 146;

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.50.00 – Laboratório – Fonte 102, 146;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.39.50.00 – COVID-19 – Fonte 102 e 146074;

2.2. O(s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93 e Resolução de Consulta nº 056/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

3.2. Aplica-se ao contrato administrativo advindo da ata de registro de preço para serviços contínuos a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 89666/93;

3.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

A empresa Contratada/Adjudicatária fica obrigada ainda ao que se segue:

4.19. A CONTRATADA deverá executar os itens descritos neste Termo de Referência e Anexo I, de forma Imediata após solicitação, através da emissão de requisição pelo setor competente e serão supervisionados pelo responsável designado pela secretaria;

4.20. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e Anexo I, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.21. A realização dos serviços deverá obedecer rigorosamente a descrição, qualidade e quantidades estabelecidas neste Termo;

4.22. O material será coletado nos locais indicados pela CONTRATANTE, podendo ser: Hospital Municipal, diretamente no Laboratório da CONTRATADA ou no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, acompanhada sempre com o pedido do médico e guia de autorização devidamente assinada por funcionário autorizado pelo Secretário de Saúde;

4.23. Os materiais recolhidos no Laboratório Municipal serão de responsabilidade da CONTRATANTE e a análise e apresentação dos resultados será de responsabilidade da CONTRATADA;

4.24. A CONTRATADA deverá informar a CONTRANTE o plantonista que será responsável em atender ao chamamento do Hospital Municipal de Paranaíta, em até 10 (dez) minutos após o chamamento, a qualquer hora e qualquer dia, para proceder a coleta de material em pacientes, mantendo o controle através da solicitação médica e guia de autorização emitida pelo CONTRATANTE;

4.25. Os materiais de coleta que serão utilizados pelo CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade (seringa, agulha descartável, tubo a vácuo, coletor universal e outros) sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;

4.26. A coleta de sangue de pacientes internados ou em observação no Hospital Municipal serão realizadas pela CONTRATADA, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- 4.27. A logística para realização dos exames de emergência será de responsabilidade da empresa CONTRATADA, sendo que, o prazo de entrega dos resultados de exames deverá atender a necessidade da equipe médica;
- 4.28. A CONTRATADA deverá fornecer esclarecimentos técnicos sempre que necessário e solicitado;
- 4.29. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, itens entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Anexo I, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 4.30. Todas as despesas com transporte e o armazenamento do material coletado serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
- 4.31. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente relatório unificado dos serviços prestados contendo no mínimo: data, nome do paciente, tipo de exame, valor do exame, guia de autorização e o pedido do médico para que seja analisado e aprovado pela CONTRATANTE;
- 4.32. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítima(s) o(s) seu(s) empregado(s), em atividade nas dependências dos setores das secretarias solicitantes, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 4.33. A CONTRATADA deverá providenciar para que os seus funcionários utilizem vestuário compatível com o ambiente de trabalho, bem como equipamento de proteção individual previsto pelas normas de segurança do trabalho;
- 4.34. A CONTRATADA deverá substituir, sempre que exigido pela secretaria, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes;
- 4.35. O pagamento somente será autorizado após a emissão de Nota de Autorização de Despesas e a apresentação da Nota Fiscal;
- 4.36. Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4.37. A CONTRATADA deverá desempenhar suas atividades em Laboratório que esteja instalado no Município de Paranaíta, afim de assegurar a entrega dos resultados de exames no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.38. Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor no Local Indicado conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.39. Os itens deverão ser fornecidos de imediato sempre que solicitados pela CONTRATANTE, de forma a atender os chamamentos do Hospital Municipal a



FLS	
VISTO	CPL

qualquer hora ou dia e deverá apresentar os resultados dos exames de rotina coletados com brevidade, sendo em no máximo 40 (quarenta) minutos após a coleta. Somente será permitido prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos resultados dos exames que são encaminhados para fora do Estado de Mato Grosso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

- 5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

- 5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;

5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



FLS	
VISTO	CPL

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. Banco: Sicredi, Agência: 0818, Conta corrente: 15226-6.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei 8666/93 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A ADJUDICATÁRIA vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86 da Lei nº 8666/93 do montante requisitado e não entregue pelo CONTRATADO;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá ainda aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a ADJUDICATÁRIA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

10.6. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a ADJUDICATÁRIA poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

10.6.2. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

10.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Paranaíta/MT;

10.9. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 25.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

10.10. Aplica-se ainda cumulativamente as sanções previstas na Lei Municipal nº. 124/2018;

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de rescisão/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital

12 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1 O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital nº 066/2021 e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/00, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 420/2006, Decreto Municipal nº. 153/2009, Decreto Municipal nº. 259/2019, Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, Decreto Municipal nº 388/2015, Decreto Municipal nº 119/2006 e demais normas vigentes que regem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

aquisição pela Administração Pública.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato/ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

14.2. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte do Município de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo o MUNICIPIO DE PARANAÍTA registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 06 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Sr. Jackson de Lima Garcia

CONTRATADA